



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.520

Aprova relatório final de Comissão de Avaliação referente a estágio probatório do servidor docente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 282ª reunião ordinária, realizada em 09 de fevereiro de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando:

os termos da Resolução CUNI nº 732, que dispõe sobre a avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

a documentação constante do processo UFOP nº 4.630/2006,

RESOLVE:

Aprovar o estágio probatório do **Prof. Euler Horta Marinho**, lotado no Instituto de Ciências Exatas Aplicadas (ICSA).

Ouro Preto, em 09 de fevereiro de 2009.

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Presidente exercício

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

20 FEV 2009 006